

PORTARIA Nº 620 DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013616/2009-16,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do artigo 2º § 3º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica G2 VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ – 10.716.551/0001-00, situada no Município de Avaré- SP, na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 788 – Jardim Europa I, CEP 18.707-150, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Avaré e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Arandu, Cerqueira Cesar, Águas de Santa Bárbara, Manduri e Bernardino de Campos, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA